



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**004/2022-SINURB**

O município de Açailândia (MA) através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, tendo em vista a publicação da mesma ter sido vinculada no Diário Oficial do Município (Edição nº 1551 de 19 julho de 2022, página 2).

**ONDE SE LÊ:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	01(uma) <b>Extrusora de meio fio.</b> <b>Perfis:</b> meio fio simples, guia e sarjeta. Limites: perfis com altura de até 300mm ou largura de até 465m ou um consumo de até 0,055m <sup>3</sup> /m. <b>Restrições Operacionais:</b> Cancha nivelada, traço correto do concreto, abastecimento suficiente de concreto para alta produtividade e dimensionamento de equipe. <b>Produtividade:</b> 1,50 a 2,00m por minuto dependendo do perfil. Média diária depende da capacidade de alimentação e frente de trabalho disponíveis, podendo chegar até a 450m por dia.	UNIDADE	01

**LEIA-SE:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	01(uma) <b>Extrusora de meio fio.</b> <b>Perfis:</b> meio fio simples, guia e sarjeta. Limites: perfis com altura de até 300mm ou largura de até 465m ou um consumo de até 0,055m <sup>3</sup> /m. <b>Restrições Operacionais:</b> Cancha nivelada, traço correto do concreto, abastecimento suficiente de concreto para alta produtividade e dimensionamento de equipe. <b>Produtividade:</b> 1,50 a 2,00m por minuto dependendo do perfil. Média diária depende da capacidade de alimentação e frente de trabalho disponíveis, podendo chegar até a 450m por dia.	UNIDADE	01	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 35.000,00</b>

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 21 de julho de 2022.

**Adriano Oliveira de Sousa**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**  
**Port. Nº 536/2022-GAB**



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Oliveira de Sousa**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, em 21/07/2022 11:21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-176411582124